DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos de Pessoal 5
Portarias 5
Licitações e Contratos 25
Extrato 25
Chamadas Públicas 25

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá
CNPJ 45.158.193/0001-41
Avenida Felix Haffid José Gattaz, 715 - Centro
Telefone: (17) 3551-9900
Site: www.ibira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá
CNPJ 51.840.593/0001-35
Rua Cônego Teodoro Bea, 1204 - Centro
Telefone: (17) 3551-1422
Site: www.camaraibira.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.722 DE 01 DE SETEMBRO DE 2.026.-

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R$ 230.347,00, e dá outras providências.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, nº. III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 230.347,00 (duzentos e trinta mil trezentos e quarenta e sete reais), destinados ao reforço das seguintes dotações do orçamento em vigor:

LOCAL: 020200 ADMINISTRAÇÃO

Ficha: 035 - 04.122.0003.2005.0000 Planejamento Administrativo.....6.347,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

Local: 020400 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Ficha:110 18.542.0006.2016.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:420 - 17.512.0006.2014.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....60.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Local: 020800 UNIDADE DE MANUTENÇÃO DO ENSINO

Ficha: 203 - 12.361.0009.2031.0000 Educação Básica.....30.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA

Local: 020900 CULTURA

Ficha: 221 - 13.392.0010.2036.0000 Programa de Incentivo à Cultura.....3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021000 ESPORTE E LAZER

Ficha: 248 - 27.811.0011.2039.0000 Infra-estrutura esportiva.....8.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Local: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Ficha: 258 - 23.695.0012.2040.0000 Empreendimentos Turísticos.....30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 280 - 10.301.0013.2041.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 341- 08.241.0014.2049.0000 Atendimento Integral. à As. Social.....30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 343- 08.241.0014.2049.0000 Atendimento Integral. à As. Social.....10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

TOTAL.....R$ 230.347,00

Art. 2º - Os créditos a que se referem o artigo anterior serão cobertos com partes dos recursos provenientes pela anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Anulação:

LOCAL: 020200 ADMINISTRAÇÃO

Ficha: 037 - 04.122.0003.2005.0000 Planejamento Administrativo.....-227,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 041 - 04.122.0003.2005.0000 Planejamento Administrativo.....-5.000,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Ficha: 465 - 04.122.0003.2005.0000 Planejamento Administrativo.....-1.120,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Local: 020400 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Ficha:087- 15.452.0006.2012.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....-10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:091- 15.452.0006.2012.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....-50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Ficha:112- 18.542.0006.2016.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....-3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Local: 020800 UNIDADE DE MANUTENÇÃO DO ENSINO

Ficha: 184 - 12.306.0009.2030.0000 Educação Básica.....-30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020900 CULTURA

Ficha: 222 - 13.392.0010.2036.0000 Programa de Incentivo à Cultura.....-3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Local: 021000 ESPORTE E LAZER

Ficha: 246 - 27.811.0011.2039.0000 Infra-estrutura esportiva.....-8.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Ficha: 260- 23.695.0012.2040.0000 Empreendimentos Turísticos.....-30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –

PESSOA JURIDICA

LOCAL: 021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 266- 10.301.0013.2041.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-20.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Ficha: 286 - 10.301.0013.2041.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-30.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

LOCAL: 021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 339- 08.241.0014.2049.0000 Atendimento Integral. à As. Social.....-40.000,00

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

TOTAL.....R$ - 230.347,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as necessárias adequações, em decorrência do disposto na presente Lei, na LDO prevista pela Lei nº. 2.788, de 27 de junho de 2025, com as alterações decorrentes de leis posteriores, bem como no Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, previsto pela Lei nº. 2.852, de 18 de dezembro de 2025, com as alterações decorrentes de leis posteriores. –

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, 01 de setembro de 2.026.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
“BISCOITO”
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

DECRETO Nº 4.723, DE 01 DE SETEMBRO DE 2.026.-

Remaneja recurso do orçamento vigente no valor de R$ 367.421,55 e dá outras providências.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, usando de suas atribuições legais e com base no art.72, VI, da Lei Orgânica do Município, e que lhe confere o art.11, da Lei nº 2.788, de 27.06.2025, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no valor de R$ 367.421,55 (trezentos e sessenta e sete mil quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos), para o exercício de 2026.

Local: 02 EXECUTIVO

020400 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 75 - 15.451.0005.1009.0000 Infraestrutura e Planejamento Urbano.....154.594,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 78 - 15.451.0005.2011.0000 Infraestrutura e Planejamento Urbano.....6.659,80

3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM C

Local: 02 EXECUTIVO

020800 UNIDADE DE MANUTENÇÃO DO ENSINO

Ficha: 216- 12.365.0009.2034.0000 Educação Básica.....50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 470- 12.306.0009.2030.0000 Educação Básica.....22.680,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

Local: 02 EXECUTIVO

021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 277- 10.301.0013.2041.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....73.487,75

3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM C

Ficha: 279- 10.301.0013.2041.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....30.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

Ficha: 280- 10.301.0013.2041.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL.....R$ 367.421,55

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº. 2.788, de 27 de junho de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Local: 02 EXECUTIVO

020200 ADMINISTRAÇÃO

Ficha: 39- 04.122.0003.2005.0000 Planejamento Administrativo.....-30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Local: 02 EXECUTIVO

020300 FINANÇAS

Ficha: 65 - 99.999.0003.2009.0000 Planjeamento Administrativo.....-6.659,80

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Local: 02 EXECUTIVO

020400 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 68 - 15.451.0005.1005.0000 Infraestrutura e Planejamento Urbano....-154.594,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 109 - 18.541.0006.2015.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....-73.487,75

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Local: 02 EXECUTIVO
020700 FUNDEB - FUNDO DESENV. DO ENSINO BASICO
Ficha: 127 - 12.361.0009.2019.0000 Educação Básica.....-30.000,00 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Local: 02 EXECUTIVO
020800 UNIDADE DE MANUTENÇÃO DO ENSINO
Ficha: 219 - 12.365.0009.2034.0000 Educação Básica.....-50.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM
Local: 02 EXECUTIVO
021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 281- 10.301.0013.2041.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-22.680,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL.....R$ - 367.421,55

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 01 de setembro de 2.026.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
“BISCOITO”
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 589, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.-

Concede férias ao servidor Sr. DAVI LUIZ PEREIRA DOS SANTOS

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS ao Sr. DAVI LUIZ PEREIRA DOS SANTOS,** ocupante em estágio probatório do cargo de "PSICOLOGO I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 20 (vinte) dias, a contar de 01 de Setembro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/12/2023 à 30/11/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 01 de Setembro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 590, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.-

Concede ferias à servidora Sra. LUIZA CAROLINA DE BORTOLI MARIANO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. LUIZA CAROLINA DE BORTOLI MARIANO,** ocupante efetiva do cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de Setembro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 01 de setembro de 2026. -

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 591, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.-

Nomeia a Sra. IVONE APARECIDA BARBON PENIANI, para ocupar em caráter temporário o cargo de "PROFESSOR DE MATEMATICA", do Quadro de Pessoal.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE nomear a Sra. IVONE APARECIDA BARBON PENIANI, matrícula nº 1688-2, para ocupar em caráter temporário, conforme Processo Seletivo 001/2026, o cargo de "PROFESSOR DE MATEMATICA", do Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário, a partir de 01 de Setembro de 2026.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 01 de Setembro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 592, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.-

EXONERA, a pedido, a servidora Sra. JESSICA LINARA RUIZ MELO, ocupante em caráter temporário do cargo de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I", do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar, a pedido, a contar de 02 de Setembro de 2026, a Sra. JESSICA LINARA RUIZ MELO, matrícula nº 2071-2, ocupante em caráter temporário, conforme Processo Seletivo nº 002/2025, do cargo de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I", do Quadro de Magistério da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 02 de Setembro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 594, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.-

Nomeia a Sra. JESSICA LINARA RUIZ MELO, para ocupar em caráter temporário o cargo de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I", do Quadro de Pessoal.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE nomear a Sra. JESSICA LINARA RUIZ MELO, matrícula nº 2071-3, para ocupar em caráter temporário, conforme Processo Seletivo 001/2026, o cargo de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I", do Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário, a partir de 03 de Setembro de 2026.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 03 de Setembro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 595, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.-

EXONERA, a pedido, a servidora Sra. IVONE APARECIDA BARBON PENIANI, ocupante em caráter temporário do cargo de "PROFESSOR DE MATEMÁTICA", do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÂO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar, a pedido, a contar de 06 de Setembro de 2026, a Sra. IVONE APARECIDA BARBON PENIANI, matrícula nº 1688-2, ocupante em caráter temporário, conforme Processo Seletivo nº 001/2026, do cargo de "PROFESSOR DE MATEMÁTICA", do Quadro de Magistério da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 08 de Setembro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 596, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.-

EXONERA, a pedido, a servidora Sra. LETICIA MENDES DE OLIVEIRA, ocupante em caráter temporário do cargo de "PROFESSOR DE MATEMATICA", do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÂO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar, a pedido, a contar de 07 de Setembro de 2026, a Sra. LETICIA MENDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 3087-2, ocupante em caráter temporário, conforme Processo Seletivo nº 002/2025, do cargo de "PROFESSOR DE MATEMATICA", do Quadro de Magistério da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 08 de Setembro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 597, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.-

Nomeia a Sra. LETICIA MENDES DE OLIVEIRA, para ocupar em caráter temporário o cargo de "PROFESSOR DE MATEMATICA", do Quadro de Pessoal.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE nomear a Sra. LETICIA MENDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 3087-3, para ocupar em caráter temporário, conforme Processo Seletivo 001/2026, o cargo de "PROFESSOR DE MATEMATICA", do Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário, a partir de 08 de Setembro de 2026.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 08 de Setembro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 598, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.-

Concede licença-prêmio a servidora Sra. SOYLA ANDRÉA BERNARDO SILVA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÂO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE conceder a Sra. SOYLA ANDRÉA BERNARDO SILVA, ocupante efetiva do cargo de "AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário, 15 (quinze) dias de licença-prêmio, correspondente ao período aquisitivo de 04/01/2018 à 13/05/2023, a partir de 08 de Setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 08 de Setembro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

IBIRÁ PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 599, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.-

Concede férias ao servidor Sr. OSMANIR JOSE PEREIRA DA SILVA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS ao Sr. OSMANIR JOSE PEREIRA DA SILVA,** ocupante efetivo do cargo de "ATENDENTE", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 08 de Setembro de 2026, referente ao período aquisitivo de 14/05/2024 à 13/05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 08 de Setembro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 600, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.-

Concede férias a servidora Sra. JULIANE PULSIDES KOHLER

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. JULIANE PULSIDES KOHLER,** ocupante efetiva do cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 08 de Setembro de 2026, referente ao período aquisitivo de 04/06/2025 à 03/06/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 08 de Setembro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 601, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.-

Concede férias a servidora Sra. ADRIANA HELENA SAQUETO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. ADRIANA HELENA SAQUETO,** ocupante efetiva do cargo de "AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 20 (vinte) dias, a contar de 08 de Setembro de 2026, referente ao período aquisitivo de 05/05/2025 a 04/05/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 08 de Setembro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 602, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.-

Concede férias a servidora Sra. TEREZINHA APARECIDA FAZAN COMUNHAO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. TEREZINHA APARECIDA FAZAN COMUNHAO,** ocupante em estágio probatório do cargo de "ARTÍFICE I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 20 (vinte) dias, a contar de 08 de Setembro de 2026, referente ao período aquisitivo de 27/03/2024 a 26/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 08 de Setembro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 603, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.-

Concede férias a servidora Sra. ADRIANA CASTILHO DOMICIANO PAIS

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. ADRIANA CASTILHO DOMICIANO PAIS,** ocupante efetiva do cargo de "PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I", ora designada para o cargo de ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO III - SUPERVISOR DE ENSINO, do quadro do magistério desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 08 de Setembro de 2026, referente ao período aquisitivo de 04/02/2024 a 03/02/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 08 de Setembro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 604, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.-

Concede férias a servidora Sra. ROSILENE PERPETUA SOARES DA MOTA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. ROSILENE PERPETUA SOARES DA MOTA,** ocupante efetiva do cargo de "AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 08 de Setembro de 2026, referente ao período aquisitivo de 05/05/2022 a 04/05/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 08 de Setembro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 605, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.-

Concede férias a servidora Srta. GABRIELLI FERNANDA AMADO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Srta. GABRIELLI FERNANDA AMADO,** ocupante em comissão do cargo de "DIRETOR EXECUTIVO", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 08 de Setembro de 2026, referente ao período aquisitivo de 02/01/2025 à 01/01/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 08 de Setembro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 608, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.-

EXONERA, a pedido, a servidora Sra. JULIETA PEREIRA DOS SANTOS, ocupante em caráter temporário do cargo de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I", do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÂO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar, a pedido, a contar de 07 de Setembro de 2026, a Sra. JULIETA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1889-6, ocupante em caráter temporário, conforme Processo Seletivo nº 002/2025, do cargo de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I", do Quadro de Magistério da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 08 de Setembro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 609, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.-

Nomeia a Sra. JULIETA PEREIRA DOS SANTOS, para ocupar em caráter temporário o cargo de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I", do Quadro de Pessoal.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE nomear a Sra. JULIETA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1889-7, para ocupar em caráter temporário, conforme Processo Seletivo 001/2026, o cargo de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I", do Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário, a partir de 08 de Setembro de 2026.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 08 de Setembro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 610, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.-

EXONERA, a pedido, a servidora Sra. MARIA SIDERLEI BRIGATTO DOMINGUES, ocupante em caráter temporário do cargo de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I", do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar, a pedido, a contar de 07 de Setembro de 2026, a Sra. MARIA SIDERLEI BRIGATTO DOMINGUES, matrícula nº 2062-13, ocupante em caráter temporário, conforme Processo Seletivo nº 002/2025, do cargo de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I", do Quadro de Magistério da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 08 de Setembro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 611, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.-

Nomeia a Sra. MARIA SIDERLEI BRIGATTO DOMINGUES, para ocupar em caráter temporário o cargo de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I", do Quadro de Pessoal.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE nomear a Sra. MARIA SIDERLEI BRIGATTO DOMINGUES, matrícula nº 2062-14, para ocupar em caráter temporário, conforme Processo Seletivo 001/2026, o cargo de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I", do Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário, a partir de 08 de Setembro de 2026.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 08 de Setembro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Licitações e Contratos

Extrato

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/26 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/26 - PROCESSO Nº 082/26.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá.

CONTRATADA: A S S DE FREITAS MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E TRATORES.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de manutenção corretiva e revisão mecânica da motoniveladora New Holland RG 140, pertencente à frota municipal, compreendendo o fornecimento de todas as peças, componentes, materiais, insumos e mão de obra necessários à execução integral dos serviços, incluindo desmontagem, montagem, ajustes, regulagens, reparos e testes de funcionamento.

02 EXECUTIVO

02 06 TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM

26.782.0008.2018.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EM ESTRADAS VICINAIS

123 – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

124 – 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

Valor Total: R$ 18.160,00

DATA DE ASSINATURA: 17/09/2026

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

.....

Chamadas Públicas

ATOS DO EXECUTIVO

CHAMADA PÚBLICA Nº 006/26 – PROCESSO Nº 094/26.

OBJETO: Autorização onerosa e temporária de uso de área pública municipal, localizada no endereço Rua Dr. Hugo Beolchi Junior, nº 822 – Parque Balneário Termas de Ibirá, no município de Ibirá/SP, com aproximadamente 45.962m² m² (quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e dois metros quadrados) de área destinada a eventos, para que pessoa jurídica do setor de eventos promova, por sua exclusiva conta e risco, evento/show de iniciativa privada, com exploração econômica mediante venda de ingressos, patrocínios, publicidade, comercialização de produtos e demais receitas relacionadas ao evento, no período de 15 de novembro a 15 de dezembro de 2026. Encerramento e entrega de envelopes documentação e proposta, no dia 16/10/2026, às 08:30 horas, na sede da Secretaria Municipal da Educação, localizada na Rua Ibirá, nº 896 – Centro, em Ibirá/SP. Edital completo pelo site www.ibira.sp.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao2@ibira.sp.gov.br ou telefone (17) 3551-9900, com a Sra. Nilva Alves Martinasso, Agente de Contratação, de segunda à sexta das 8h às 16h.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 22 de setembro de 2026.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO “BISCOITO” - PREFEITO MUNICIPAL

.....